

AJU, 27/05/2015.

CI Nº 06/2015

DE: 2.0.03.02/COIN
PARA: 2.0.01.00.01/CPL

Ref.: Concorrência Pública N.º 006/2015

Objeto: Contratação de serviços especializados de informática, relacionados com a manutenção e a evolução tecnológico-funcional do GSAN – Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento, incluindo-se sistemas auxiliares do modelo de gestão da DESO que contribuem com elementos de estudos, dados, processos, informações para o suporte e evolução da infraestrutura de tecnologia, com foco nas atividades do Setor Comercial. O GSAN é um software público utilizado na DESO desde novembro/2012.

Respostas a Questionamentos

1 – Existe uma divergência entre o edital e o texto de instruções no que se refere ao regime de execução da licitação, onde um fala sobre “empreitada por preço global” e o outro em “empreitada por preço unitário”. Qual é o regime que devemos considerar?

Resposta: Empreitada por preço global.

2 – O Caderno de Instruções fala em 5 (cinco) envelopes, quando na verdade só observamos a exigência da apresentação de 4 (quatro). Existe um 5º (quinto) Envelope?

Resposta: Não. Serão considerados os quatro envelopes discriminados.

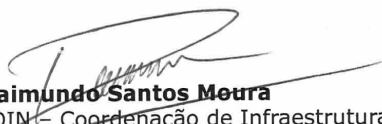
3 – Nos “Critérios de avaliação para pontuação das propostas técnicas”, em seu item 10.1.1. Experiência técnica da empresa, o edital deixou de considerar o “tempo de experiência técnica em informática na área de saneamento” previsto no item “7 – Proposta Técnica – Envelope 01, alínea, “a” subitem “I” página.5 do Caderno de instruções. Esse item não deveria ser objeto de pontuação técnica também?

Resposta: Desconsiderar a expressão “tempo de experiência técnica em informática na área de saneamento” descrita no item “7 – Proposta Técnica – Envelope 01, alínea, “a” subitem “I”.

4 – Nos “Critérios de avaliação para pontuação das propostas técnicas”, no Subitem 10.1.2 Experiência da Equipe Técnica, nos dois quadros constantes da alínea “b” são apresentadas a frase: “sem restrições de atestados”. O que exatamente a CPL quer dizer com esta frase?

Resposta: Sem restrições à quantidade de atestados. Todos serão considerados desde que sejam de períodos diferentes.

Atenciosamente,



Raimundo Santos Moura

2.0.03.02/COIN – Coordenação de Infraestrutura